

Anchieta – ES, 04 de maio de 2026

MEMORANDO/PMA/SEMUS/GEVS/Nº 064/2026

Assunto: Resposta à Indicação nº 391/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta informa que as ações de vigilância e controle das arboviroses são realizadas em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, especialmente no que se refere ao controle do vetor *Aedes aegypti*.

Ressalta-se que, no momento, o município **não se encontra em situação de epidemia de dengue**, mantendo cenário epidemiológico controlado, conforme monitoramento contínuo dos indicadores de saúde.

De acordo com as orientações técnicas vigentes, a utilização do carro fumacê (UBV – Ultra Baixo Volume) constitui medida complementar, de caráter emergencial, indicada prioritariamente nas seguintes situações:

- ocorrência de surtos ou epidemias;
- aumento expressivo de casos com evidência de transmissão ativa.

Dessa forma, sua aplicação rotineira ou preventiva não é recomendada, tendo em vista que:

- apresenta efeito temporário, atuando apenas sobre o mosquito adulto;
- não elimina os criadouros, principais responsáveis pela proliferação do vetor.

Atualmente, o município mantém intensificadas as ações consideradas mais eficazes no controle da doença, tais como:

- realização de visitas domiciliares com eliminação de criadouros;
- desenvolvimento de ações de educação em saúde junto à população;
- monitoramento entomológico e epidemiológico contínuo;
- atendimento oportuno e notificação adequada dos casos suspeitos.

A Secretaria reforça que permanece em vigilância permanente e que, diante de eventual alteração no cenário epidemiológico, todas as medidas adicionais recomendadas, incluindo a utilização do fumacê, serão prontamente adotadas.

Destaca-se, ainda, a importância da participação da população, considerando que a eliminação de água parada continua sendo a principal estratégia no combate ao vetor.

Nesse sentido, sugere-se o apoio de Vossa Senhoria na divulgação das ações desenvolvidas pelo Município no combate à dengue, por meio de seus canais de comunicação e interlocução com a comunidade, contribuindo para ampliar o

alcance das orientações à população e fortalecer o engajamento coletivo nas medidas de prevenção.

Encaminha-se, em anexo, planilha contendo os casos notificados e confirmados até a Semana Epidemiológica nº 16, com referência à data de 16 de abril.

Atenciosamente,

Josiane dos Santos

Gerente de Vigilância em Saúde

Port. 347/2025

